



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Au Kam San, de 19 de Dezembro de 2013, enviada a coberto do ofício n.º 217/E159/V/GPAL/2013 da Assembleia Legislativa de 30 de Dezembro de 2013 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 31 de Dezembro de 2013:

O Governo da RAEM estabeleceu um mecanismo permanente de injeção de verbas no regime da segurança social do primeiro nível, incluindo, 1% das receitas correntes do orçamento geral de cada ano e a verba de 75% em relação à verba anual de 3% das receitas brutas do jogo, funcionando como um suporte financeiro permanente do Fundo de Segurança Social (FSS). Ao mesmo tempo, procede-se a uma provisão especial conforme as necessidades relativamente à estimativa e desenvolvimento de estudo actuarial do FSS. No ano 2013, foi injectado um capital extra no valor de 5 mil milhões de patacas no FSS, até ao ano 2016, será injectado acumulativamente um capital no valor total de 37 mil milhões de patacas, com vista a estabilizar o financiamento do FSS, criando também condições de forma a transformar o regime da segurança social que se desviou do princípio de seguro social para um caminho correcto.

Precisamos de enfatizar que a sociedade deve criar um consenso sobre o aumento de contribuições, no sentido de evitar uma demasiada dependência do suporte do Governo, garantindo o desenvolvimento sustentável do FSS. O FSS sugeriu um aumento gradual de contribuições, transformando o funcionamento do regime para um caminho correcto, ou seja, as despesas decorrentes das prestações são suportadas pelas contribuições e pela verba a transferir pelo Governo, para que o FSS possa desenvolver-se estavelmente e seja assegurado o funcionamento com eficiência e de longo prazo do regime. Depois de tomar como referência as opiniões recolhidas pelo Conselho Permanente de Concertação Social, o FSS procedeu a um ajustamento sobre a proposta, irá discutir posteriormente com as partes patronais e laborais e apresentar uma nova proposta.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會保障基金
Fundo de Segurança Social

No que diz respeito aos investimentos, o FSS, tem gerido a sua reserva financeira e os seus activos, de acordo com os princípios de gestão rigorosa e prudente, adoptado uma estratégia conservadora e de baixo risco para a realização de investimento. Tendo em vista o acréscimo gradual de capital, o FSS tentou procurar um rendimento estável de longo prazo através de sociedade de consultadoria de investimentos que ajuda estabelecer uma estratégia de investimentos, portanto, foram contratadas mais duas empresas de gestão de investimentos, sendo ajustada a alocação de capital, aumentado o valor de investimento nos fundos globais, bem como reduzida a proporção de depósitos de dinheiro em relação ao capital do FSS. Por outro lado, foi aumentado o valor de depósitos a prazo em moeda chinesa (Reminbi), no intuito de obter juros mais elevados, sendo considerada a capacidade de aumento desta moeda, o que favorece a manutenção e aumento do valor de capital, com a finalidade de aumentar gradualmente a taxa de retorno dos investimentos. O FSS irá continuar a acompanhar as mudanças do mercado, em consideração aos interesses dos residentes, aumentando oportunamente os investimentos que merecem efeito positivo e favorecem o desenvolvimento de Macau.

A construção e oferta de habitação económica têm por finalidade principal apoiar os residentes da RAEM na resolução dos seus problemas habitacionais e promover a oferta de habitação mais adequada às reais necessidades e à capacidade aquisitiva dos residentes, no sentido de complementar o mercado privado de habitação e a política de habitação social. Na fixação do preço de venda das fracções são tidos em consideração, nomeadamente, a capacidade aquisitiva dos possíveis beneficiários, a localização dos edifícios e área das fracções, o Governo oferece um certo rácio bonificado da fracção. O ganho de lucro não é o objectivo da construção e venda de habitação económica nem é um elemento de consideração, caso o preço de venda de fracções seja muito afastado da capacidade aquisitiva dos residentes, poderá causar conflitos sociais, desfavorecendo ainda as medidas de aquisição de habitação económica pelos residentes.

O FSS, de acordo com o desenvolvimento da economia social e mudanças demográficas, através de várias formas, como por exemplo, ouvir as opiniões da sociedade, estudo e análise, realização periódica actuarial e proposta de melhoramento, entre outros, irá aperfeiçoar e concretizar gradualmente a execução e o funcionamento do regime de segurança social de dois níveis. Além disso, irá reforçar a comunicação com os trabalhadores e empregadores, elevar o grau de transparência das acções



譯本
Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會保障基金
Fundo de Segurança Social

governativas, reforçar as propagandas sobre o verdadeiro significado do regime da segurança social, promover e assumir as responsabilidades da segurança social pela sociedade, indivíduos e empresas, manter, de forma eficaz, a implementação de um mecanismo eficiente e de longo prazo.

Aos 17 de Janeiro de 2014.

A Presidente substituta do Conselho de Administração

Chan Pou Wan